

AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL VINCULADA À DNP Nº 067/2026

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, encarregado de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, **AUTORIZA A REGULARIZAÇÃO DA SUPRESSÃO DE COBERTURA VEGETAL NATIVA, PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO E CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS**, conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 14.105/2025		
2. DADOS DO EMPREENDEDOR		
2.1. NOME: ESPÓLIO DE MAURÍCIO MARQUES DE MAGALHÃES	2.2. CPF: ***. 719.846-**	
2.3. ENDEREÇO: Fazenda Folhados – Matrículas 14.351, 14.375, 14.567, 58.966, 58.968, 60.611		
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO		
3.1. NOME: Fazenda Folhados	3.2. MATRÍCULAS: 14.351, 14.375, 14.567, 58.966, 58.968, 60.611	
3.3. ENDEREÇO: Zona Rural de Patrocínio-MG		
4. DADOS DO EXPLORADOR		
4.1. NOME: Espólio de Maurício Marques de Magalhães	4.2. CPF: ***. 719.846-**	
4.3. ENDEREÇO: Fazenda Folhados – Matrículas 14.351, 14.375, 14.567, 58.966, 58.968, 60.611		
4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:---	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:---	
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO		
5.1. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA (ANEXO I): regularização da supressão de 32,73,32 hectares de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, com rendimento lenhoso total estimado em 1.618,38 m³ e corte de 59 árvores isoladas nativas vivas, com rendimento lenhoso total estimado em 9,83 m³,		
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Implantação de culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivo agrossilvipastoris, exceto horticultura		
5.3 COORDENADAS DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO: DATUM WGS-84.	5.3.1. PONTO 1 WGS84	X (Longitude): 263843.69 mE Y (Latitude): 7912836.51 mS
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO		
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA		
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: Não se aplica		
6. MATERIAL LENHOSO		
6.1. RENDIMENTO: 1.628,21 m³	6.2. DESTINAÇÃO: Utilizado na própria propriedade.	
6.3. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS: 1. Apresentar à SEMMA o Termo de Compromisso de averbação de área de compensação ambiental devidamente preenchido, com vias do mapa, memorial descritivo e ART da área a ser destinada à compensação ambiental para averbação na referida matrícula, apresentando posteriormente a cópia da matrícula atualizada à SEMMA no momento que o trâmite for finalizado, bem como CAR retificado.		

7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA DNP Nº 067/2026

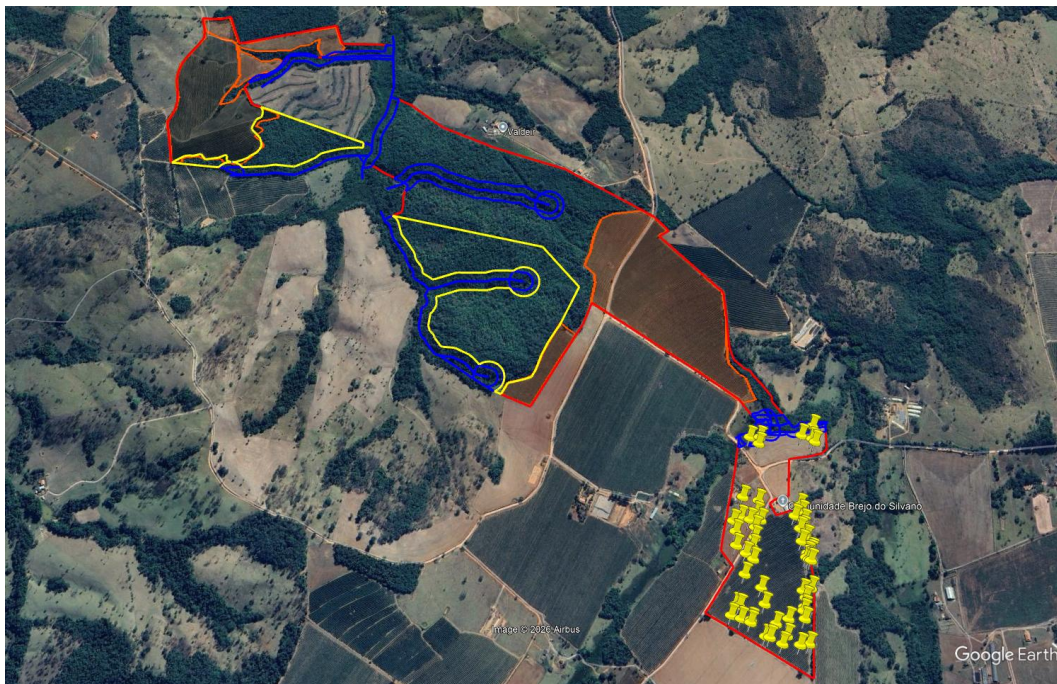
ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
01	Apresentar à SEMMA o Termo de Compromisso de averbação de área de compensação ambiental devidamente preenchido, com vias do mapa, memorial descritivo e ART da área a ser destinada à compensação ambiental para averbação na referida matrícula, apresentando posteriormente a cópia da matrícula atualizada à SEMMA no momento que o trâmite for finalizado, bem como CAR retificado.	90 dias
02	Na hipótese de realizar abastecimento, limpeza e manutenção de maquinário, mistura de herbicidas e agrotóxicos, armazenamento de produtos agrícolas e embalagens vazias na propriedade, o empreendimento deverá, obrigatoriamente, dispor de instalações adequadas conforme normas legais ambientais estabelecidas.	Durante a vigência da licença
03	Caso venha ocorrer a geração de resíduos contaminados com óleo, plásticos, sucatas, EPI's usados, resíduos domésticos, embalagens de defensivos agrícolas e afins, o empreendedor deverá realizar o gerenciamento correto dos resíduos sólidos gerados, ou seja, promover a separação, armazenamento temporário e destinação final, conforme normas vigentes.	Durante a vigência da licença
04	Informar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio, qualquer ampliação ou novas atividades desenvolvidas pelo empreendimento, Decreto Municipal nº3.372/2017.	Durante a vigência da licença

Validade: 10 anos - 01/06/2036.**PATROCÍNIO, 01 DE JUNHO DE 2026.**

FÁBIO DE CÁSSIO TOREZAN
PRESIDENTE DO CODEMA

ANEXO I

Figura 01: Delimitações das áreas: imóvel - em vermelho; reserva legal proposta no CAR - em amarelo; APP's - em azul; área de regularização: em laranja, árvores isoladas – marcadores em amarelo.



Fonte: Google Earth Pro, SICAR, arquivos digitais P.A. 14.105/2025